



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 47 /2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 5434/2022**  
Data: 27/05/2022 - Horário: 09:44  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE DESAPROPRIE UMA ÁREA DE TERRA DO SR. JOEL CALIMAN E FAMÍLIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que desaproprie uma área de terra do Sr. Joel Caliman e família para a construção de barragens no município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido as crises hídricas que já passaram por este município devemos nos programar para tal fato não mais aconteça. Sabemos que as barragens oferecem diversos benefícios, uma vez que elas são uma forma para o abastecimento de água tanto para o uso da população quanto das indústrias.

Marilândia/ES, 26 de maio de 2022.

**ADILSON REGGIANI**  
Vereador

|                                      |
|--------------------------------------|
| Encaminha-se ao Prefeito Municipal   |
| em 07/06/2022                        |
|                                      |
| <b>DOUGLAS BADIANI</b><br>Presidente |